

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome da Direcção da UPOOP - União Profissional dos Ópticos e Optometristas Portugueses ([www.upoop.pt](http://www.upoop.pt)) quero agradecer a oportunidade de sermos ouvidos perante este Grupo de Trabalho da Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República.

- a) A UPOOP enquanto Associação representativa dos Optometristas Portugueses, há 40 anos que exerce actividade;
- b) A UPOOP representa diplomados e licenciados em Optometria,
- c) A UPOOP esteve na génese da formação em Optometria,
  - 1) através dos cursos ministrados pela EPOO (ESCOLA PORTUGUESA DE ÓPTICA OCULAR), homologados ministerialmente, que contam com a colaboração académica da Universidade Complutense de Madrid (UCM), instituição de referência na área da Optometria, e que conferem comprovada habilitação e qualificação para o exercício profissional;
  - 2) através da formação contínua anual estatutariamente obrigatória para o exercício da profissão, que habilita os Optometristas associados a exercer;
  - 3) através do lançamento e criação ao nível do Ensino Superior de uma variante de Optometria nas licenciaturas de Física Aplicada — Ramo Óptica das Universidades do Minho (UM) e da Beira Interior (UBI), redenominados de “Optometria e Ciências da Visão”,
  - 4) pela criação no Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC) do ciclo de estudos em Óptica e Optometria (acreditado pela A3ES), com a criação de laboratórios de óptica, de uma Clínica Universitária, de um Centro de Alto Rendimento para a Visão, entre outras iniciativas;
  - 5) pela assessoria, acompanhamento e acreditação por Optometristas credenciados com cédula profissional emitida pela UPOOP, dos estágios profissionais dos recém-licenciados, a pedido e com reconhecimento pelas instituições universitárias que reconheceram a UPOOP como a representante da classe dos ópticos-optometristas e a entidade responsável pela emissão do título profissional dos licenciados para que estes possam exercer a profissão;
  - 6) pela emissão da Cédula Profissional e da aposição da vinheta holográfica a quem cumpra os requisitos de formação curricular e contínua exigíveis;
- d) A UPOOP sempre se integrou e foi reconhecida nas instituições internacionais do sector, representando os Optometristas Portugueses, nomeadamente, no European Council of Optometry and Optics (ECOO,

1992) e no World Council of Optometry (WCO), dos quais foi membro fundador, na International Optometric and Optical League (IOOL, 1979), na Association of European Universities, Schools and Colleges of Optometry (AUESCO, 1981) e no Groupement des Opticiens du Marché Commun (GOMAC, 1986);

- e) Desde pelo menos 1982 que a UPOOP tem apresentado projectos de regulamentação, incluindo um Código Deontológico e de Ética, atempadamente enviados ao organismo ministerial respectivo, bem como tem levado sistematicamente a cabo diversas iniciativas de sensibilização junto dos grupos Parlamentares, Provedor de Justiça, Presidente da República, Ministros e Secretários de Estado, Comissões Parlamentares, etc;
- f) A UPOOP é e sempre foi a única entidade a exercer actividade regulatória sobre o exercício da profissão pelos seus Associados, sendo o exercício da Optometria e a qualificação dos optometristas uma pedra basilar da sua actividade regulatória,
- g) A actividade regulatória da UPOOP e o seu reconhecimento levou a que as consultas e prescrições dos Optometristas passassem a ser comparticipadas por parte de sistemas e subsistemas de saúde e de seguradoras;
- h) A Organização Mundial de Saúde reconhece o papel da Optometria enquanto profissão da área da saúde responsável pelos cuidados primários da visão;
- i) A nível nacional, a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), de cujo Conselho Consultivo a UPOOP é membro (2017-2019), reconheceu a Optometria como profissão de saúde e os Optometristas sujeitos à sua actividade regulatória/inspectiva;
- j) Os Optometristas são profissionais inseridos no âmbito dos cuidados primários de saúde visual, sendo a sua atividade fundamental na proteção dos utentes e da saúde pública em geral, como recomendado e reconhecido pelas organizações internacionais e nacionais;
- k) A UPOOP sempre pugnou e continuará a pugnar pelo reconhecimento da Optometria como uma profissão de Saúde e da competência dos seus profissionais como imprescindíveis à salvaguarda da saúde pública, defendendo os seus Associados, **diplomados e licenciados**, como profissionais independentes cujo papel não substitui, mas complementa, outras áreas do campo da saúde.

Surgiram durante o ano de 2018 e princípios do ano de 2019 informações de que estaria concluído um projecto de Regulamentação da profissão de Optometrista e prestes a ser sujeito a votação pela Assembleia da República.

A UPOOP estranhou tal situação, uma vez que não foi recentemente chamada a pronunciar-se sobre a regulamentação.

Através de audiências com representantes dos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República a UPOOP tomou conhecimento de que:

- a) A Sra Deputada Isabel Moutela do grupo Parlamentar do Partido Socialista preparou um projecto de regulamentação da profissão de Optometrista;
- b) Que os demais Partidos políticos desconhecem tal projecto;
- c) Que o teor de tal projecto é genericamente desconhecido;
- d) Que estaria desconsiderada a posição dos diplomados em Optometria, não existindo qualquer mecanismo para a integração dos mesmos na profissão;
- e) Que estariam a ser consideradas regras restritivas acerca dos locais onde se poderiam dar consultas de optometrias, completamente desfasadas da realidade e que colocarão em causa o exercício da profissão.

A desconsideração da posição da UPOOP e dos seus Associados na elaboração de qualquer regulamentação configura uma grave violação dos direitos de igualdade e de acesso à profissão, constitucionalmente garantidos.

Tendo em conta a importância desta matéria e o papel que a UPOOP tem tido na salvaguarda não só dos profissionais mas principalmente da **saúde visual** dos Portugueses, a UPOOP não quer deixar de manifestar o alerta para o facto de que qualquer regulamentação não pode ser feita à revelia dos profissionais que estão no mercado, sem considerar **todos os profissionais que exercem a profissão e que têm sido (auto)regulamentados pela UPOOP, não só na defesa destes profissionais como da saúde dos utentes.**

A UPOOP solicita às Sras. Deputadas, aos Srs. Deputados, aos Grupos de Trabalho e Comissões Parlamentares que não seja ignorada a realidade existente, ouvindo a UPOOP sobre qualquer iniciativa legislativa relacionada com a profissão de Optometrista, por forma a adequar a legislação / regulamentação à realidade, integrando **todos os profissionais**, obtendo destes através da UPOOP os contributos necessários relativamente a uma regulamentação **inclusiva, completa e ajustada à**

**realidade**, evitando assim uma regulamentação desfasada, inadequada e que não serve nem os interesses dos profissionais nem dos utentes (como aconteceu com outras profissões da área da saúde).

Não obstante termos vindo a apresentar propostas de regulamentação ao longo dos últimos anos, fá-lo-emos novamente e estamos completamente disponíveis para integrar qualquer grupo de trabalho e dar o nosso contributo para que a Regulamentação da profissão

Uma nota final lateral para alertar para a necessidade de integração da legislação sobre a mesma matéria, uma vez que os Optometristas são considerados como profissionais de saúde em diversos enquadramentos (Classificação Nacional das Profissões, IRS, sistemas e subsistemas de saúde para efeitos de aceitação de prescrições, obrigatoriedade de registo e sujeição a acção de fiscalização por parte da Entidade reguladora da Saúde) não sendo considerada (tendo deixado de ser) como tal para efeitos de isenção IVA por não constar da lista dos profissionais nos diplomas que regulamentam as actividades paramédicas, sendo só estas as que estão abrangidas pela isenção de IVA nos seus serviços.

Muito obrigado.

O Presidente da Direcção,



Henrique Nascimento